

exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0162842011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 222/2013/7ª Controladoria/TCM-PA. Belém, 10 de dezembro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 1272/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0160012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Corrêa Neto**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Corrêa Neto, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0160012011-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 1273/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0160012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Corrêa Neto**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Corrêa Neto, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0160012011-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 1280/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0762972009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Viviane Martins Silva da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Viviane Martins Silva da Cunha – Responsável pelo FUNDEB e Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762972009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1281/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0760012009-00 – CONTA DE GOVERNO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Paulino da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido Regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Paulino da Silva – na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0760012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1282/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0760012009-00 – CONTA DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Paulino da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido Regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Paulino da Silva – Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0760012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1283/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201103790-00 – CONTA DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Darci José Lermen**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido Regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci José Lermen – Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201103790-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629890
PORTARIA: 1286/2013**

Objetivo: Participarem da Reunião da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios - ABRACOM
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es): 500000387/ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES (CONSELHEIRO) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 07/09/2013
500000196/TANIA DO SOCORRO BRITO F. RESENDE (CHEFE DE DIVISÃO) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 07/09/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629896
PORTARIA: 1274/2013**

Objetivo: Participarem da reunião dos Comitês Temáticos do Instituto Rui Barbosa

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA /DF - Brasil<br

Servidor(es): 500000409/EVERALDO RAMOS PINHEIRO (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
500000571/ORLANDO ALVES DE MORAES FILHO (DIRETOR ADJUNTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629918
PORTARIA: 1264/2013**

Objetivo: Diligência

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 500000446/ANA CLAUDIA DUARTE DAS NEVES (500000446) / 5.0 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 11/10/2013

500000259/EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO (ASSESSOR ESPECIAL II) / 5.0 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 11/10/2013

500000371/MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA (ASSESSOR TÉCNICO) / 5.0 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 11/10/2013

500000256/REGINALDO XAVIER DE SOUZA (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 5.0 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 11/10/2013

500000510/THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA (ASSESSOR TÉCNICO) / 5.0 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 11/10/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629925
PORTARIA: 1261/2013**

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas em Diligência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000027/MAGNO TRINDADE REIS (900000027) / 6.0 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 09/08/2013
900000035/MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES (900000035) / 6.0 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629954
PORTARIA: 1249/2013**

Objetivo: Visita Técnica

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MÃE DO RIO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

100000023/MARIO NEWTON PEPES HERMES (CHEFE DE DIVISÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013
500000362/OCYR ANDRADE MELLO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013
500000550/RAPHAEL MAUES OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL I) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1847/2013 – TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630591**

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal, e, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 2013/3350-GP, de 28/08/2013, Parecer nº AT-092/13 da Assessoria de Apoio Legal/DRH/TCM, de 11/09/2013, e ainda, os cálculos retificados às fls. 09, do Processo nº 201314119-00, de 04/09/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR, a aposentadoria por invalidez concedida pela PORTARIA Nº 1293/2012 – TCM, de 19/10/2012, publicada no DOE nº 32.296, de 10/12/2012, de acordo com o Art. 40, § 1º da Constituição Federal/1988 c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação sdada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 ao servidor JOSÉ DE MELO MORAES, matrícula nº 69061700, Analista de Controle Externo – TCM. ACE-E/13, excluindo a parcela “Salário Família”, conforme Art. 118, da Lei nº 5.810/94.

REFERÊNCIA	VALOR
Vencimento Base	R\$ 5.732,86
Gratificação de Escolaridade (80%)	R\$ 4.586,29
Adicional de Controle Externo (50%)	R\$ 2.866,44
Vantagens da Lei 5.810/94-Art. 130 (Incorporação)	R\$ 6.859,07
Adicional Tempo de Serviço - Triênio (45%)	R\$ 9.020,10
Redutor Constitucional	-R\$ 1.005,47
TOTAL PROVENTOS	R\$ 28.059,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Presidente

CONTINUA NO CADERNO 8